



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3506
09 de abril de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3506 de 09/04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Processo: 6178/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para realização de Ressonância magnética.
Valor: R\$ 3.142,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA
Processo: 2150/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de quaternário de amônio para higienização de ambulâncias e veículos.1.068,00
Valor: R\$ 3.142,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3506 de 09 /04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 2134/2021 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor: R\$ 108.699,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M.DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 2134/2021 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de uniformes e fardamentos.
Valor: R\$ 481,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ERRATA A HOMOLOGAÇÃO SRP PREGÃO 088/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3485 DE 05 de Março de 2021

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2231/2020, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- ALTA PATENTE ARTIGO MILITAR, COM OS ITENS 01, 07, 08, 09, 14, 17, 19, 20, 21, 24, 54 E 57, NO VALOR TOTAL DE R\$: 17.519,38 (Dezessete mil quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).
- COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA, COM OS ITENS 04, 32, 58, 61, 62, e 63 NO VALOR TOTAL DE R\$: 26.786,40 (Vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
- MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, COM OS ITENS 02, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 64, 65, 69, 70, 71, 72 e 73, NO VALOR TOTAL DE R\$: 162.828,60 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
- E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS, COM OS ITENS 03, 40, 45, 59, 60, 66, 67 e 68, NO VALOR TOTAL DE R\$: 39.861,00 (Trinta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 246.995,38 (Duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos.).

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA –SE:

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2231/2020, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- ALTA PATENTE ARTIGO MILITAR, COM OS ITENS 01, 07, 08, 09, 14, 17, 19, 20, 21, 24, 54 E 57, NO VALOR TOTAL DE R\$: 17.519,38 (Dezessete mil quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).
- COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA, COM OS ITENS 04, 32, 58, 61, 62, e 63 NO VALOR TOTAL DE R\$: 26.786,40 (Vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
- MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, COM OS ITENS 02, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 64, 65, 69, 70, 71, 72 e 73, NO VALOR TOTAL DE R\$: 162.828,60 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
- E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS, COM OS ITENS 03, 40, 45, 59, 60, 66, 67 e 68, NO VALOR TOTAL DE R\$: 39.861,00 (Trinta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 246.995,38 (Duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos.).

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 6681 de 9 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 60.622,67 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.4 51.8.2299	MAN.DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	0015	2522	R\$ 60.622,67
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 60.622,67

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.4 51.8.2299	MAN.DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	0015	2582	R\$ 60.622,67
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 60.622,67

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Abril de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** -Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSADA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**

COMUNICADO**PREGÃO 040/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE NESSE PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.

Data e Local: 23 de Abril de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 09 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 041/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO EMERGENCIAL DE OXIGENIOTERAPIA, para atender as necessidades dos pacientes egressos de internação por COVID-19.

Data e Local: 22 de Abril de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 09 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br